



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 012/2017 - CN**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**Texto da emenda**

INCLUA NO PLN Nº - 012/2017 – CN Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL DE REAIS).

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S – GND: 4 – MA: 40 – FONTE: 188 – VALOR R\$ 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 122 2015 4525 2141

**Justificativa**

O OBJETIVO DESTA EMENDA, E DOTAR O MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

Código – Nome do parlamentar – ROBERTO SALES – Partido - PRB – UF - RJ

Data: 02/08/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura